



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

INDICAÇÃO Nº 857 DE 2023
(Vereador Colemar da Saborelle)

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Câmara Mun. de Gurupi
07 DEZ. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2614	
DATA: 04 DEZ 2023	HORA: 12:19
	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Prefeita Josi Nunes à criação do Cadastro Único das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, a criação do Cadastro Único das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O objetivo específico da indicação é proporcionar o cadastramento da população com TEA posterior inclusão social, inclusão no mercado de trabalho, ressocialização, promoção de saúde, apoio psicossocial e reabilitação, conforme o projeto terapêutico individual e também dar apoio às famílias, por meio de registros da referida população.

O Transtorno do Espectro Autista é um distúrbio de desenvolvimento e seu diagnóstico é clínico. Pelo Manual de Transtornos Mentais (DSM-5), o TEA é classificado como leve, moderado e grave. Entre os sintomas estão os déficits persistentes em comunicação e interação social, padrões repetitivos e interesses restritos de comportamento e atividades, que limitam a funcionalidade social e emocional.

O objetivo específico deste projeto é proporcionar o cadastro para dimensionamento da população com TEA e também dar apoio às famílias, por meio de registros da referida população. Com o cadastramento podemos ter uma visão ampla do número de pessoas diagnosticadas com o TEA e, de fato, teremos dados concretos para orientar as famílias da melhor maneira, dando suporte em todas as áreas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Com o atendimento de nossa indicação, irá tornar nossa cidade como uma das pioneiras a prestar essa assistência à população TEA.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 01 de Dezembro de 2023.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS